



**PAUTA DA 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**



Data: 21/06/2021 (2ª feira)

Local: Google Meet

Horário: 14h00

I. ORDEM DO DIA

1. Prestação de Contas dos Recursos da FEEC - Ano 2020. Relator: Prof. Dr. Mateus Giesbrecht, **pgs2-18.**

II. EXPEDIENTE

1. Retomada dos trabalhos do Planejamento Estratégico da FEEC - Planes, **pgs19.**
2. Discussão sobre a resolução GR 049/2021, que trata sobre a retomada das atividades presenciais, **pgs20-22.**
3. Renovação da licença do Matlab.
4. UPA 2021 - Virtual

Campinas, 16 de junho de 2021.

Prof. José Alexandre Diniz
Diretor da FEEC



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SEMICONDUTORES, INSTRUMENTOS E FOTÔNICA

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 15 de junho de 2021

PARECER

Assunto: Prestação de contas da FEEC do ano de 2020

Trata-se do parecer sobre a prestação de contas do ano de 2020, encaminhada pela diretoria da FEEC para análise da Congregação e do Conselho Interdepartamental. O relatório, muito bem detalhado, é dividido em quatro seções e um apêndice, sendo que a primeira seção é uma introdução à prestação de contas, a segunda trata dos recursos recebidos e captados pela FEEC, a terceira das despesas da FEEC e a quarta apresenta uma visão geral, comparando os resultados de 2020 com os de anos anteriores. No apêndice são detalhados os recursos recebidos de agências de fomento e de convênios com interveniência da FUNCAMP.

A seção sobre recursos recebidos e captados trata das principais fontes de recursos da FEEC, a saber, os recursos orçamentários, os de Apoio Institucional à Unidade (AIU), os recursos do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX) recebidos da CAPES, os recursos de reserva técnica institucional da FAPESP e outros recursos. Comentários sobre os valores recebidos e captados são feitos a seguir.

Os recursos orçamentários executáveis recebidos pela FEEC em 2020, ou seja, descontados os utilizados para pagamento de pessoal e contratos, foram 23% menores que os de 2019 devido ao contingenciamento de 25% aplicado a grande parte dos programas gerenciais. Mesmo se não houvesse contingenciamento, o valor seria pouco mais de 2.2% maior que o recebido em 2019, o que é abaixo do IPCA 2020, que foi de 4.52%. Na série histórica desde 2015, o valor recebido foi, em termos absolutos, maior somente que o de 2017. Entretanto, se a inflação for descontada, o valor recebido em 2020 é o menor observado desde 2015. A diminuição dos recursos reflete o cenário de redução de captação de ICMS observado em 2020, causado pelas medidas preventivas para conter a disseminação da COVID-19. Quanto aos recursos utilizados para pagamento de pessoal e de contratos, que não são controlados pela diretoria da FEEC, houve um ligeiro aumento em relação aos valores observados em 2019.

Se comparado ao ano anterior, em 2020 houve um aumento de quase 11% nos recursos de AIU recebidos pela FEEC, sendo o maior valor desde 2015, mesmo se considerada a inflação no período. O resultado reflete o aumento dos recursos captados em projetos com interveniência da FUNCAMP e demonstra a importância crescente para a FEEC de recursos advindos de serviços e convênios. O valor captado nessa fonte já é maior que o total proveniente de agências de fomento estatais, tendo correspondido em 2020 a 54% do total captado.

Sobre os valores captados junto a agências de fomento estatais, os recursos PROEX se mantiveram iguais aos recebidos em 2019, entretanto são ainda muito menores que os valores recebidos em 2015. Se considerados todos os recursos recebidos da CAPES, houve diminuição de quase 14% entre 2019 e 2020. No mesmo período, os recursos recebidos do CNPq foram reduzidos em mais de 20%. Houve uma grande diminuição de recursos de reserva técnica institucional recebidos da FAPESP com relação ao ano anterior,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SEMICONDUTORES, INSTRUMENTOS E FOTÔNICA

devido ao início de um projeto temático em 2019. Entretanto, se comparados recursos captados entre os anos de 2015 a 2018, os valores captados da FAPESP em 2020 são iguais à média do período.

As despesas da FEEC sofreram uma brusca queda durante o ano de 2020, devido à suspensão das atividades presenciais causada pela pandemia de COVID-19. As despesas orçamentárias em programas gerenciais de destinação livre foram 43% do valor observado em 2019. Reduções significativas também foram observadas nas despesas de cada um dos departamentos. As despesas de manutenção predial foram 18% maiores que as de 2019, mas ainda assim ficaram abaixo da média dos cinco anos anteriores. As despesas com AIU foram em torno de metade das observadas em 2019. As despesas com verba PROEX foram as únicas com aumento significativo em 2020. Isto ocorreu para minimizar o saldo a ser devolvido em abril de 2021 pelo fim do mandato do coordenador de pós-graduação. Os esforços realizados pela diretoria e pela comunidade da FEEC para o bom emprego dessa verba foram bem sucedidos, tendo sido devolvidos menos de R\$ 2.000,00 ao final do convênio.

A redução das despesas causada pela suspensão de atividades presenciais e uma boa gestão dos recursos financeiros compensou a redução de receitas, havendo um aumento no saldo de recursos orçamentários ao final de 2020, que é o maior desde 2017. Com o saldo e o aporte orçamentário recebidos em 2021, considera-se que será possível honrar as despesas do ano corrente, mesmo considerando despesas com valor igual à média observada entre 2015 e 2019, que foram anos de atividades presenciais. Entretanto, deve-se ter cautela, uma vez que somente o aporte recebido em 2021 não seria suficiente para cobrir todas as despesas de um ano com atividades presenciais normais. Assim, se houver o retorno de atividades presenciais previsto em 2022 e o aporte permanecer nos patamares atuais, parte do saldo acumulado nos anos de 2020 e 2021 precisará ser utilizado.

Tendo em vista a atual situação de captação de ICMS, os contingenciamentos feitos pela reitoria e a pandemia de COVID-19, que impactou severamente a economia, nota-se uma boa gestão dos recursos da FEEC no ano de 2020. Por esse motivo meu parecer é **favorável** à aprovação da prestação de contas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Mateus Giesbrecht
DSIF – FEEC - UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Giesbrecht, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 15/06/2021, às 11:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3CC90134 46464F30 B23751DA 63598475



**Prestação de Contas da
Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação**

Ano 2020

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação
Maio de 2021

Conteúdo

1	Introdução.....	3
2	Recursos Recebidos e Captados pela FEEC e Saldos Anuais	3
2.1	Recursos Orçamentários em 2020	3
2.2	Recursos de AIU	5
2.3	Recursos PROEX.....	6
2.4	Resumo dos Recursos Recebidos e Administrados pela FEEC.....	7
2.5	Outros Recursos da FEEC	7
3	Despesas da FEEC.....	8
3.1	Despesas com Verba Orçamentária por Departamento	8
3.2	Dados da verba AIU	9
3.3	Dados da verba PROEX	10
4	Visão Geral dos Recursos Captados e Recebidos pela FEEC	11
5	Apêndice – Detalhamento dos Recursos Recebidos.....	12
5.1	Dados FAPESP	12
5.2	Dados CNPq	13
5.3	Dados FUNCAMP.....	13
5.4	Dados CAPES.....	14

1 Introdução

Esse documento apresenta a prestação de contas da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação – Unicamp de 2020. São apresentados os recursos captados e recebidos, e as despesas ocorridas em 2020. Estão incluídos os projetos contratados e as bolsas concedidas aos alunos e professores, entre outros. Quando adequado, são apresentadas séries históricas, visando fornecer uma visão da evolução da situação da FEEC.

2 Recursos Recebidos e Captados pela FEEC e Saldos Anuais

São considerados **recebidos** aqueles recursos de orçamentos anuais da Unicamp destinados à FEEC (os chamados **recursos orçamentários**), enquanto que **captados** são os recursos obtidos através de programas e contratos externos, via CAPES/PROEX e AIU/FUNCAMP. Para o caso dos recursos orçamentários, o foco são aqueles ditos executáveis, cujo controle de uso é da FEEC. São também apresentados os recursos usados para pagamento de pessoal e de contratos de serviços, sobre os quais a FEEC não tem ingerência financeira direta.

2.1 Recursos Orçamentários em 2020

A Tabela 1 mostra um resumo da movimentação dos recursos orçamentários em 2020, em cada Programa de Gerencial (PG).

Tabela 1 Saldos anuais de valores recebidos e despesas de recursos orçamentários (em R\$ x 10³)

Programa	Saldos 2019 (1)	Aporte inicial em 2020 (2)	Liberação ICMS/ PQO (3)	Conting. de 25% (4)	Dispon. 2020 (5)	Gastos 2020 (6)	Saldos 2020 (7)
Graduação	30,24	60,21		15,05	75,39		75,39
Produtividade	19,04	87,27		21,82	84,49	14,46	70,03
At. Estudantis	21,79	3,43		6,31	18,92	4,62	14,30
Internacion.	4,24				4,24		4,24
Plano Geral	45,01	9,23	14,99		69,23	38,31	107,54
Adiantamentos	2,60				2,60		2,60
Desp. Centraliz.	133,56	83,85	122,36		339,77	214,57	125,21
Estagiários	65,09	137,45			202,54	127,39	75,15
Res. Conting.		252,37	- 137,35	115,02			
Proj. PLANES		5,20			5,20		5,20
UPA	7,04				7,04		7,04
Rec. Lab. Pesq.	64,97				64,97		64,97
Subtotal Execut	393,58	638,99	0,00	158,19	874,39	322,73	551,66
Manut. Predial	535,15	171,95		42,99	664,11	69,16	594,95
Proj. Especiais	565,01				565,01	0	565,01
Subtotal	1.493,74	810,94	0,00	201,18	2.103,51	391,89	1.711,62
Apoio I	531,21	0	0	0	531,21	0	531,21
Total	2.024,95	810,94	0,00	-201,18	2.634,72	-391,89	2.242,83

Nessa tabela são mostrados os saldos, valores recebidos e despesas para os diversos programas. As colunas mostram (segundo a numeração indicada no topo das colunas):

1. os valores de saldos finais de 2019,
2. os valores recebidos em 2020,
3. os valores recebidos de liberação de verba contingenciada e de ICMS,
4. os valores contingenciados pela Reitoria durante 2020,
5. valores finais disponíveis para 2020,
6. despesas de cada programa,
7. os saldos em dezembro de 2020.

As linhas 2 – 13 mostram a movimentação por Programa de Gerencial, e a linha 14 mostra a movimentação do Programa de Manutenção Predial. Os recursos de Apoio I considerados reservas de emergência da FEEC e não foram utilizados durante o ano de 2020, assim como não foi nos anos anteriores.

A linha “Res. Conting.” (Reserva de Contingência da Unidade) corresponde ao valor contingenciado pela AEPLAN, e que vai sendo liberado no decorrer do ano aos diferentes programas (como aconteceu para os PG’s Plano Geral e Despesas Centralizadas).

Na Tabela 2 são apresentados os recursos orçamentários relativos ao pagamento de pessoal e de contratos, os quais a FEEC não tem controle. O item “Contratos” inclui o aluguel das máquinas de fotocópia e os serviços de portaria e limpeza.

Tabela 2: Recursos orçamentários para pagamento de pessoal e contratos (em R\$ x 10³).

	Saldos 2019	Recebidos em 2020	Disponíveis em 2020	Gastos 2020	Saldos 2020
Pessoal e reflexos	-	50.744,65	50.744,66	50.744,66	0,00
Contratos	-	567,48	567,48	567,48	0,00
Total	-	51.312,14	51.312,14	51.312,14	0,00

A Tabela 3 mostra as séries históricas dos créditos orçamentários recebidos pela FEEC e das despesas com verbas orçamentárias.

Tabela 3: Crédito orçamentário e despesas (verbas executáveis + verba de manutenção predial) (em R\$ x 10³).

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Créditos	1093,10	908,70	558,98	725,04	793,40	609,77
Despesas	729,30	1268,70	864,12	944,54	805,78	391,89

Nota-se que em 2020 houve uma redução de ~23% na dotação de recursos executáveis, devido ao contingenciamento feito pela Reitoria. No entanto, as despesas da FEEC com esse tipo de verba também tiveram uma redução, de ~51%. Tudo somado, o saldo de verba orçamentária ao final de 2020 teve um aumento de ~10% com relação ao saldo de 2019, como mostra a última linha da Tabela 1.

A Tabela 4 mostra a série histórica dos saldos ao final dos anos, contabilizando apenas as receitas executáveis e a de manutenção predial, mostradas nas linhas 2 a 13 e 15, respectivamente, da Tabela 1. Essa é a verba que, dentro de certa margem, a diretoria tem maior gerência, sendo permitida a transferência entre programas.

Tabela 4: Saldos ao final dos anos, contabilizando as receitas executáveis e a de manutenção predial (em R\$ x 10³).

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Saldo	1.217,70	912,50	847,50	835,13	1.146,61

Nota-se um aumento de ~37% em 2020 com relação ao valor de 2019, decorrente da redução das atividades presenciais na faculdade.

Para o ano de 2021, a FEEC terá disponível para despesas com verba orçamentária a soma do saldo de 2020 e o aporte de 2021 (R\$ 627,6 mil), resultando em R\$1.774,21 mil. Assim, consideramos que, com esse valor, será possível honrar as despesas de 2021, mesmo considerando o valor médio das despesas ocorridas entre 2015 e 2019 (R\$ 922 mil).

2.2 Recursos de AIU

Na Tabela 5 são apresentadas as informações sobre recursos AIU (Apoio Institucional à Unidade) da FEEC.

Tabela 5: Recursos AIU (em R\$ x 10³).

Item	Saldos 2019	Captados em 2020	Disponíveis em 2020	Despesas em 2020	Saldos Finais
Total disponível	597,02	322,44	919,46	88,44	831,02
DCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECOM	27,27	13,71	40,98	3,04	37,94
DSIF/DEB	30,77	0,00	30,77	1,55	29,22
DSE	1,11	0,28	1,39	1,39	0,00
Patentes & outros	22,59	0,00	22,59	2,52	20,07
Total gerido pela FEEC	515,28	308,45	823,73	79,93	743,79

Nas linhas 3 - 6, estão mostrados os valores gerenciados pelos departamentos. Na linha "Patentes & outros" estão incluídas informações referentes aos projetos individuais de alguns professores. Os valores geridos pela diretoria estão mostrados na última linha dessa tabela, onde pode-se notar que houve um crescimento de ~44% do saldo final, em relação ao saldo final de 2019.

A Tabela 6 abaixo mostra o histórico dos valores captados em verba AIU desde 2015, onde se observa um aumento na captação de AIU em 2020, não obstante a redução das

atividades econômicas no país devido à pandemia da COVID 19. Esse aumento na captação, somado à redução dos gastos da FEEC com essa verba, levou ao aumento de ~11% no saldo ao final de 2020.

Tabela 6: Captação de verbas AIU (em R\$ x 10³).

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Captação	213,40	204,40	202,60	266,31	291,92	322,44

2.3 Recursos PROEX

Em 2020 a FEEC recebeu como verba de custeio PROEX (Programa de Excelência Acadêmica) da CAPES o valor de R\$ 471,51 mil, como vinha recebendo nos anos anteriores. Para amenizar os efeitos causados pela pandemia da COVID 19, a CAPES autorizou extraordinariamente que parte dessa verba de custeio fosse usada para pagamento de bolsas emergenciais, de valores iguais às bolsas normais, mas com vigência até fevereiro de 2021. A FEEC decidiu converter R\$ 209,70 mil do montante recebido, equivalendo a nove bolsas de mestrado e sete de doutorado. Dessa forma, a verba PROEX recebida em 2020 foi dividida como mostra a Tabela 7.

Tabela 7: Divisão da verba PROEX recebida em 2020 (em R\$ x 10³).

Destino	Valor
Custeio	261,61
Bolsas emergenciais	209,90
Total	471,51

Na Tabela 8 é apresentado um resumo da movimentação da verba PROEX em consumo de custeio.

Tabela 8: Receita e despesas com verba PROEX (em R\$ x 10³).

Deptos	Recebido em 05/2019	Recebido em 2020	Disponível 2020	Gastos em 2019/ 2020/ 2021	Saldo Final ao término do Convênio em 01/05/2021
DEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECOM	45,98	-6,91	39,07	35,73	3,33
DCA	29,84	26,81	56,64	48,42	8,22
DSE	44,49	34,16	78,65	58,18	20,47
DSIF	29,70	50,58	80,28	73,34	6,94
Total deptos	150,00	104,64	254,64	215,68	38,96
FEEC	324,51	156,97	481,48	518,58	-37,10
Total	474,51	261,61	736,12	734,26	1,86

A movimentação da verba PROEX em 2020 e início de 2021 foi atípica, pois visou a antecipação de despesas com essa verba, motivada pela troca do coordenador de pós-graduação em abril de 2021. Com a troca da coordenação, ocorre a finalização do convênio entre a CAPES e a FEEC. Assim, as despesas previstas para os anos seguintes foram antecipadas, de forma que ao final de abril de 2021 o saldo dessa verba foi de apenas R\$ 1,86 mil.

2.4 Resumo dos Recursos Recebidos e Administrados pela FEEC

Na Tabela 9 é apresentado o histórico dos valores de recursos recebidos e administrados pela FEEC nos anos de 2015 – 2020.

Tabela 9: Recursos recebidos pela FEEC entre 2015-2020 (em R\$ x 10³).

Item		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Verba orçamentária	Rec. administrados	1.127,00	778,40	558,98	609,95	620,23	480,81
	Manut. Predial	336,10	121,20	0,00	117,49	173,17	128,96
	Projetos Especiais	0,00	0,00	49,22	0,00	0,00	0,00
	Man. Planes II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bloco H – Acessibil.	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bloco E – Acessibil.	0,00	534,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNCAMP –AIU		213,40	204,40	202,60	266,31	291,92	322,44
PROEX	Custeio	352,20	477,50	471,51	477,51	471,51	471,51
	Capital	0,00	183,20	0,00	0,00	0,00	0,00
FAPESP – Res. Téc. Instituc.		24,50	176,80	26,90	46,36	487,51	68,01
Total		2.755,50	2.325,60	1.303,38	1.517,62	2.044,34	1.471,73

De uma forma geral, observa-se uma queda no valor total recebido em 2017, seguida de uma recuperação até 2019, mas ainda sem atingir o patamar de 2016. Em seguida, temos uma outra acentuada queda em 2020, devido à pandemia da COVID 19. Nota-se, no entanto, que essa tendência não é observada para a verba AIU, pois desde 2017 o valor captado tem aumentado.

2.5 Outros Recursos da FEEC

Na Tabela 10 são apresentados os recursos captados através do programa FAEPEX e aqueles recebidos pelas entidades estudantis.

Tabela 10: Outros recursos recebidos (em R\$ x 10³).

	Saldos em 2019	Recebido em 2020	Disponível em 2020	Gastos em 2020	Saldo em 12/2020
Auxílio FAEPEX		18,88	18,88		
CO 07.31.00 Ent. Estud.	21,79	3,43	25,22	10,92	14,30

3 Despesas da FEEC

As despesas da FEEC em 2020, detalhadas a seguir, utilizaram, em sua maior parte, os recursos executados/administrados com destinação livre (que foram apresentados na Tabela 9).

As despesas por origem de recursos, de 2015 até 2020, estão sumarizadas na Tabela 11.

Tabela 11: Despesas anuais da FEEC por origem de recursos (em R\$ x 10³).

		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Verba orçam.	Livre	558,10	1.227,20	712,38	695,46	747,52	322,73
	Manut. Predial	97,10	41,50	151,74	27,69	58,25	69,16
	Proj.Especiais	73,50	0,00	0,00	221,39	0,00	0,00
Despesas com AIU		179,90	141,40	101,43	135,07	216,27	88,44
PROEX	Custeio	777,70	279,50	718,54	423,54	358,87	497,78
	Capital	10,50	115,60	233,77	0,00	0,00	0,00
FAPESP – Res. Téc.		0,00	21,00	21,07	43,49	487,51	68,01
Total		1.696,80	1.816,20	1.938,93	1.546,64	1.871,42	1.046,12

O histórico apresentado nessa tabela a redução substancial das despesas em 2020, causada pela redução das atividades presenciais nesse ano. Essa redução não foi observada apenas para as despesas com verba PROEX. De fato, tivemos um aumento nas despesas com esse tipo de verba, como explicado na Seção 2.3.

3.1 Despesas com Verba Orçamentária por Departamento

Os dados a respeito das verbas orçamentárias executáveis (graduação, produtividade, plano geral, estagiários) e de manutenção predial estão apresentados nas linhas 2 a 10 da Tabela 1. Na Tabela 12, esses dados são apresentados novamente, agora discriminados por departamento e relativos à diretoria da FEEC.

Tabela 12: Despesas anuais por departamentos da FEEC, não incluídos os Projetos Especiais e as verbas Apoios I (em R\$ x 10³).

Deptos.	Saldo 2019	Recebidos 2020	Disponível 2020	Gastos em 2020	Saldo Final 2020
DECOM	-1,49	26,32	22,83	0,35	22,48
DCA	8,46	16,70	25,16	0,53	24,63
DSE	19,72	23,31	43,03	1,22	41,81
DSIF/DEB	14,27	15,66	29,93	0,07	29,86
Subtotal	40,96	80,00	122,95	2,16	120,79
Diretoria	887,77	529,77	1.417,54	389,72	1.027,81
Total	928,73	609,76	1.538,49	389,89	1.146,60

Note-se que, como usual, no início de 2020 foram distribuídos R\$80 mil aos departamentos (em função dos seus índices de produtividade). Nota-se também os gastos muito baixos dos departamentos, devido às paralizações das atividades presenciais.

3.2 Dados da verba AIU

A Tabela 13 mostra um detalhamento das despesas com verba AIU, entre 2017 e 2020.

Tabela 13: Despesas com verba AIU de 2017 até 2019 (em R\$ x 10³).

Item	2017	2018	2019	2020
Custo de Administr. FUNCAMP (CAF)	-	-	18,07	19,16
Refeições (CPV - FUNCAMP)	4,84	9,66	5,09	-
Contr. <i>Coffee Break</i> - Bassi (Contr. 52/2018)	-	-	10,94	-
Contr. <i>Coffee Break</i> - Bassi (Contr. 37/2019)	-	-	9,52	-
Contr. <i>Coffee Break</i> - Bassi (Contr. 7/2020)	-	-	-	2,64
Contr. do serviço de carregadores	20,75	21,01	-	-
Contr. Locação de Container - Maxcon	3,6	3,6	3,60	0,87
Locação de Caçamba - Baú	-	-	-	0,29
Estorno de débitos	-	-	-	-
Estorno de taxas do AIU	-	-	-	-0,20
Outras despesas (IR/ISSQN/COFINS/TLF)	2,79	1,65	11,89	1,06
Serv. prestados servidores FEEC (autônomos)	-	-	13,93	-
Estagiários	-	3,38	20,81	2,11
Diárias / Locomoção pagas a aluno	-	-	-	-
Adiantamento/Suprimento Pendente	5,5	4,98	-	1,50
Empréstimos para outros convênios	-	-	-	-
Despesas com compras/serviços e reembolsos pelo AIU (compras de itens de consumo, serviços prestados de PJ e reembolsos)	-	2,99	103,72	61,02
Desenv. do sistema de controle de compras da FEEC (Contr. 120/2018)	-	-	18,78	-
Subtotal:	37,48	47,27	175,9	88,44
Total no Banco de Dados (gastos eventuais)	63,95	87,8	0	0,00
Total das Despesas	101,43	135,07	175,9	88,44

Como já comentado no decorrer desse relatório, observamos aqui também uma redução drástica nas despesas com verba AIU em 2020 (~50% em relação ao ano anterior), decorrente da redução das atividades presenciais na faculdade.

3.3 Dados da verba PROEX

Um histórico das despesas com verba de custeio do PROEX, de 2017 até abril de 2021, está mostrado na Tabela 14.

Tabela 14: Gastos de custeio por rubrica, por ano (em R\$ x 10³).

Item	2017	2018	2019	2020	Entre 1/2021 e 4/2021
Taxas Escolares / Bolsas de estudo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção de equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Funcionamento de laboratórios de ensino e pesquisa	163,65	311,80	70,58	243,81	206,53
Produção de material didático-instrucional e publicação de artigos	0,00	12,61	0,00	22,40	20,15
Aquisição de novas tecnologias de informática	0,00	0,00	0,00	5,62	62,12
Partic. prof. convidados em bancas de dissertações, teses e qualificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de professores em eventos no país	27,37	42,25	32,30	6,58	0,00
Participação de professores em eventos no exterior	2,05	8,51	5,57	2,70	1,90
(Participação de alunos em eventos no país	7,88	16,43	20,07	3,82	0,00
Participação de alunos de doutorado em eventos no exterior	4,13	14,09	11,19	1,06	0,00
Participação de professores visitantes nos programas	6,35	16,83	6,02	10,16	1,68
Materiais de consumo	0,00	1,02	0,00	0,00	0,00
Total	718,54	423,54	145,73	296,15	292,38

A última coluna dessa tabela traz o total das despesas que ocorreram nos primeiros quatro meses de 2021. Esses valores de despesas em 2021 foram apresentados aqui pois o entre a CAPES e a FEEC para o recebimento da verba PROEX for encerrado em abril de 2021, devido à troca do coordenador de pós-graduação.

Note-se na Tabela 14 que a soma dos valores totais gastos em 2019, 2020 e 2021 (R\$ 734,26 mil) corresponde ao valor apresentado na quinta coluna da Tabela 8. Esse era o montante disponível de verba de custeio, resultante dos aportes de verba PROEX recebidos na vigência do convênio entre CAPES e FEEC.

4 Visão Geral dos Recursos Captados e Recebidos pela FEEC

Na Tabela 15 são apresentadas as séries históricas dos recursos orçamentários totais recebidos pela FEEC, assim como os recursos brutos captados através de projetos, via FUNCAMP e agências de fomento (FAPESP, CNPq e CAPES, incluindo PROEX), incluindo as bolsas obtidas destes órgãos. A tabela também inclui os recursos originados de projetos de chamadas internas da Unicamp.

Tabela 15: Recursos Globais da FEEC (em R\$ x 10³).

Origem	2015	2016	2017	2018	2019	2020
FAPESP	2.967,50	2.899,70	2.716,08	5.273,65	5.110,41	3.038,00
CAPES	3.569,40	3.870,60	3.847,95	3.670,71	3.670,71	3.167,00
CNPq	3.296,20	3.526,10	3.101,70	2.709,80	2.947,14	2.331,60
FUNCAMP	2.203,00	6.215,00	7.227,23	9.240,55	8.607,50	10.264,13
Proj. Unicamp	550,00	534,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Captado	12.586,40	17.045,40	16.892,96	20.894,71	20.335,75	18.800,73
Total Orçam.	48.644,00	56.441,60	50.287,25	50.540,84	50.641,17	51.899,07
Total FEEC	61.230,40	73.487,00	67.180,21	71.435,55	70.976,93	70.699,80

Os valores apresentados na linha “FAPESP” correspondem aos recursos liberados pela FAPESP em 2020, referentes a projetos, auxílios e bolsas. Um detalhamento dessas informações está apresentado na Tabela 16, no Apêndice.

Na linha “CAPES” estão os valores recebidos por meio do PROEX, além da verba das bolsas da cota. Mais detalhes estão mostrados na Tabela 19.

Na linha “CNPq” estão mostrados os valores recebidos dessa agência em cada ano, incluindo as bolsas da cota, de iniciação científica, de pós-doutorado, e de produtividade em pesquisa. Mais detalhes sobre esses recursos são apresentados na Tabela 17, no Apêndice.

Os valores indicados na linha “FUNCAMP” correspondem aos valores liberados em 2020 de projetos de pesquisa e outros convênios que tem a interveniência da FUNCAMP.

“Proj. Unicamp” são recursos obtidos em chamadas PRG, PRP/CAPES, Infraestrutura PRP/PRPG, em projetos de docentes da FEEC, e aqueles obtidos junto à PRDU para reformas, manutenção predial e investimento em melhorias de ensino e pesquisa.

De uma forma geral, não houve variação significativa do **valor total** dos recursos captados e recebidos pela FEEC em 2020 em relação ao valor de 2019. No entanto, notamos redução na maioria dos valores obtidos das diferentes fontes, o que foi compensada com um aumento na captação de recursos vindos de projetos de pesquisa e cursos administrados pela FUNCAMP.

5 Apêndice – Detalhamento dos Recursos Recebidos

Nesse apêndice são apresentados detalhes dos recursos recebidos das agências de fomento (CNPq, CAPES e FAPESP) e dos recursos captados por meio de projetos com a interveniência da FUNCAMP.

5.1 Dados FAPESP

Na Tabela 16 são apresentados detalhes dos recursos captados junto à FAPESP, no período 2015 – 2020. Os valores indicados na última linha dessa tabela são as somas dos valores liberados pela FAPESP naquele ano para os projetos vigentes.

Tabela 16: Recursos captados da FAPESP.

		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Bolsas no Programa	Doutorado	31	22	21	20	22	22
	Mestrado	14	11	21	25	18	16
	Inic. Científica	7	9	9	14	17	15
Bolsas de Pós-dout. no país		5	9	7	11	10	8
Bolsas de Capac. Trein. Téc.		0	0	0	0	8	1
Bolsa de Estágio Pesq. exterior		0	13	11	10	0	7
Bolsas de Pós-dout. exterior		4	4	3	4	8	1
Auxílios de Pesquisa	Res. Téc. Instituc.	1	1	1	1	1	0
	Jovem Pesq.	0	1	2	3	3	3
	Reparo Equip.	0	1	0	0	0	0
	Inov. Tecnológica	0	0	0	1	4	2
	Temático	1	0	1	2	2	2
	Publicação	0	0	1	1	2	3
	Regular	4	13	17	16	15	7
Auxílio partic. em reuniões	Brasil	3	3	0	0	1	1
	Exterior	3	2	0	2	2	2
Auxílio Visitante - Brasil		0	0	0	0	1	1
Auxílio Visitante - Exterior		1	1	3	0	1	1
Auxílio Organização de Reunião		0	0	0	1	4	4
Valor total recebido (R\$ mil)		2.967,50	2.899,70	2.716,08	5.273,65	5.110,41	3.038,00

5.2 Dados CNPq

A Tabela 17 mostra os recursos captados junto ao CNPq, incluindo as bolsas da cota, bolsas individuais, bolsas de produtividade e projetos de pesquisa. Os valores totais de recursos captados (última linha da tabela) incluem as bolsas recebidas pelos docentes, pesquisadores e discentes.

Tabela 17: Recursos captados junto ao CNPq.

		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Bolsas no Programa	Mestrado	32	32	32	32	31	29
	Doutorado	41	41	41	41	40	38
	Iniciação Científica	15	9	11	25	12	9
	Inic. Tecnológica	0	12	7	11	6	0
	Apoio Técnico	0	7	0	0	0	0
	Pesq. Visitante	0	1	0	0	0	0
	Pesq. Visit. Espec.	0	0	0	0	0	0
	Pós-doutorado	2	2	1	2	0	0
	Atr. Jovens. Talentos	0	0	0	0	0	0
Bolsas PQ	Senior	-	-	2	2	2	0
	1A	11	10	8	6	8	5
	1B	9	8	5	5	5	6
	1C	1	3	2	3	2	1
	1D	8	8	5	4	7	6
	2	17	15	14	12	14	14
Apoio a Projetos de Pesquisa		4	3	0	5	8	
Organização de Eventos		0	1	0	0	0	
Valor total (em R\$ 10³)		3.296,2	3.526,1	3.101,70	2.709,80	2.947,14	2.331,60

5.3 Dados FUNCAMP

Na Tabela 18 é apresentada a série histórica do total de recursos captados em cada ano, em projetos com a interveniência da FUNCAMP.

Tabela 18: Recursos captados em projetos com a interveniência da FUNCAMP (R\$ mil).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valores captados	2.203,02	6.215,00	7.227,23	9.240,55	8.607,50	10.264,13

5.4 Dados CAPES

Na Tabela 19 são apresentados os números de bolsas de mestrado e doutorado do PROEX recebidas em 2020, e os valores totais correspondentes, além do valor de custeio recebido.

Tabela 19: Recursos CAPES/PROEX recebidos em 2020 (bolsas regulares) (R\$ mil).

Auxílios	Quantidade	Valor
Mestrado	52	936,00
Doutorado	65	1.760,00
PROEX		471,51
Total		3.167,51

A Tabela 20 mostra os valores gastos com bolsas emergenciais, de curta duração, com vigência até fevereiro de 2021. Tais bolsas foram custeadas com parte da verba de custeio do PROEX, conforme autorizado pela CAPES, como uma medida de combate aos prejuízos causados pela pandemia da COVID 19.

Tabela 20: Bolsas emergenciais da CAPES (R\$ mil).

Tipo	Quant.	Valor
Mestrado	5	67,50
	4	30,00
Doutorado	4	79,20
	3	33,00
Total		R\$ 209,70

Lista de participantes do Planes FEEC 2021-2025

1. Prof. José Alexandre Diniz
2. Prof. Paulo Cardieri
3. Prof. Matheus Souza
4. Prof. Gustavo Fraindenraich
5. Prof. Renato R. Lopes
6. Prof. Marcos Rider
7. Prof. Christian E. R. Rothenberg
8. Profa. Fernanda C. T. Arioli
9. Prof. Tiago Fernandes Tavares
10. Prof. Hudson G. Zanin
11. Prof. Darli A. M. Arruda
12. Prof. José Antenor Pomilio
13. Prof. Ricardo C. L. F. de Oliveira
14. Prof. Bruno S. Masiero
15. Prof. Mateus Giesbrecht
16. Prof. Alim P. C. Gonçalves
17. Larissa C. D. de Souza
18. Cynthia J. N. Lazani
19. Juracy G. Fernandes
20. Zilda Padovan
21. Nestor E. Oliveira
22. Solange A. E. Zagatto
23. João Paulo Gomes
24. Laissa P. de Oliveira
25. Renan H. de Moraes Callegari
26. Bárbara Dill Araújo
27. Lucas Bertoloto

**Resolução GR-049/2021, de 11/06/2021****Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles**

Institui medidas adicionais, emergenciais e temporárias, com objetivo de minimizar a transmissão e disseminação da COVID-19 nos campi da Universidade Estadual de Campinas, a serem observadas a partir de 14 de junho de 2021.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas,

- Considerando as recomendações do Comitê Científico de Contingência do Coronavírus da Unicamp, instituído pela #PGR-43-2021;
- Considerando as recomendações vigentes do Plano São Paulo de enfrentamento à Covid-19 e demais recomendações das autoridades sanitárias estaduais e municipais;
- Considerando a necessidade constante de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, de preservar a saúde pública e de permitir a retomada gradual e segura das atividades presenciais no âmbito universitário;

Baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam instituídas as seguintes medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, no âmbito da medida de quarentena de que tratam os Decretos Estaduais no. 64.881, de 22 de março de 2020, e no. 64.994, de 28 de maio de 2020, com o objetivo imediato de minimizar a transmissão e disseminação da COVID-19 nos campi da Universidade Estadual de Campinas, a serem adotadas a partir de 14 de junho de 2021:

- I. Manter ativos os Comitê de Crise das Faculdades, Institutos, Órgãos, Centros, Núcleos e Colégios Técnicos;
- II. Reiterar as medidas higiênicas e sanitárias de prevenção à Covid-19 (uso de máscara, distanciamento social de pelo menos 1,5 m entre as pessoas, higiene das mãos), inclusive no que se refere às pessoas vacinadas;
- III. Estabelecer que servidores docentes, técnico-administrativos e das demais carreiras da UNICAMP, alunos de graduação do ensino superior e pós-graduandos, deverão retornar às atividades presenciais após 14 (quatorze) dias do recebimento da 2ª dose de qualquer vacina para COVID-19, respeitando-se as medidas higiênicas e sanitárias de prevenção à Covid-19 (uso de máscara, distanciamento social de pelo menos 1,5 m entre as pessoas, higiene das mãos) e seguindo-se o percentual máximo recomendado com base no Plano São Paulo vigente, permitindo-se retorno escalonado e escalas em rodízio definido pelo dirigente do Órgão ou Unidade;
- IV. Manter, a critério dos dirigentes dos Órgãos ou Unidades, o formato remoto para as atividades compatíveis com esse modelo, tais como aulas teóricas ou práticas, simpósios, workshops, reuniões, entre outras;
- V. As atividades essenciais continuam a funcionar presencialmente;
- VI. As gestantes deverão permanecer afastadas das atividades de trabalho presencial, nos termos da Lei n.º 14.151/2021;
- VII. Restringir acesso aos campi durante a semana, com identificação das pessoas e dos locais para onde se encaminham. As empresas com atividades no campus deverão informar previamente a identificação de visitantes para que tenham acesso às mesmas;
- VIII. Estabelecer que os campi terão limitação de acesso diário das 21h às 5h, e 24 horas aos domingos e feriados, exceto para a área da saúde, servidores de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e da Prefeitura do campus e, no caso de outras situações envolvendo atendimento de urgência e de atividades essenciais que requerem cuidados presenciais, tais como, biotérios, casas de vegetação, entre outras;
- IX. Limitar visitas aos campi, para atividades esportivas ou passeios, à prática individual, reiterando-se o uso de máscaras e o distanciamento físico de pelo menos 1,5 metros;
- X. Proibir reunião, concentração ou permanência de pessoas nos espaços públicos da Universidade, em especial parques;
- XI. Manter as obras em andamento, reiterando as medidas sanitárias junto às empresas. O início de novas obras nos campi poderá ocorrer mediante ciência da DEPI e autorização do Comitê local de Crise;
- XII. Os ônibus fretados permanecerão em funcionamento, reiterando-se as medidas sanitárias e de higiene, uma ocupação máxima de 50% dos assentos, previamente demarcados, e o respeito à distância de pelo menos 1,5 m entre os passageiros;
- XIII. Restringir a circulação dos ônibus circulares internos do campus Zeferino Vaz, com máxima ocupação de 50% dos assentos, previamente demarcados, e respeitando-se a distância de 1,5 m entre os passageiros;

XIV. O Restaurante Universitário funcionará até às 19h e atenderá à área da saúde, pessoas envolvidas na testagem para COVID-19, estudantes bolsistas e servidores e alunos em atividade presencial. Será considerada presencial, para os alunos de graduação e pós-graduação, a atividade com duração maior do que 4 horas por semana, após autorização do Comitê de Crise local do Instituto, Faculdade, Centro ou Núcleo.

XV. O Centro de Saúde da Comunidade (CECOM) manterá suas atividades, dando preferência ao atendimento de casos suspeitos ou diagnosticados com COVID-19;

XVI. Restringir as atividades presenciais de atendimento ao público, realizadas pela DGA e pela DGRH, apenas às atividades essenciais;

XVII. A DSO/DGRH manterá suas atividades técnicas atendendo aos servidores que estão trabalhando presencialmente na Universidade. Demandas de caráter administrativo ou de servidores em trabalho remoto poderão ser encaminhadas pelos canais oficiais de comunicação com a área.

XVIII. Será permitida a aplicação presencial de provas para Concursos Públicos e processos seletivos, desde que observadas as medidas sanitárias e a orientação para uso dos espaços da Unicamp;

XIX. Estão permitidas viagens nacionais e internacionais de caráter institucional 14 (quatorze) dias após o recebimento da segunda dose da vacina contra Covid-19, desde que haja a concordância do Dirigente e assinatura de termo de ciência e responsabilidade do risco pelo viajante (Anexo III);

XX. Após retornar de viagens nacionais ou internacionais, o viajante deverá retomar suas atividades na Universidade, exclusivamente de forma remota por 14 (quatorze) dias, mantendo isolamento social, e observando rigorosamente o aparecimento de sintomas de COVID-19 durante este período. Deverá, ainda, colher RT-PCR para detecção de SARS-CoV-2 entre o 5º e 8º dias após o retorno da viagem, quando apenas um resultado “não detectado” permitirá o seu regresso às atividades presenciais a partir do 15º dia.

§ 1º - O retorno às atividades presenciais deverá ser precedido por testagem com RT-PCR para detecção de SARS-CoV-2, com até 72 horas da data do retorno, treinamento sanitário e assinatura de termo de ciência e responsabilidade (Anexos I e II) a ser entregue à chefia imediata, orientador ou coordenador do curso, conforme o caso.

§ 2º - As medidas emergenciais a que se referem este artigo serão observadas em todos os campi da Universidade Estadual de Campinas, por tempo indeterminado.

Artigo 3º - No primeiro e segundo semestres letivos do ano acadêmico de 2021 serão mantidas as aulas teóricas remotas, tanto para a graduação, quanto para a pós-graduação, e para os cursos técnicos.

§ 1º - As atividades práticas/experimentais de pesquisa não adaptáveis ao formato remoto poderão ser retomadas de forma gradual, mediante autorização do Comitê de Crise ou do diretor do respectivo Instituto ou Faculdade, respeitando-se os critérios estabelecidos para a fase epidemiológica e as orientações para uso de espaços da Unicamp, e com a permissão de escalas em rodízio, independente do status vacinal do aluno para COVID-19.

§ 2º - As aulas e atividades práticas assistenciais presenciais dos cursos de medicina, farmácia, enfermagem, odontologia, fonoaudiologia e nutrição poderão ser retomadas em qualquer fase do Plano São Paulo, admitida a presença de até 100% do número de alunos matriculados, divididos em grupos pequenos, com reforço à necessidade de distanciamento de pelo menos 1,5m entre eles, uso permanente de máscaras e higiene das mãos. Os alunos com esquema vacinal completo para SARS-CoV-2 poderão prestar assistência a pacientes com suspeita ou Covid-19 confirmada, após treinamento adequado para uso correto dos EPIs e assegurando-se a sua disponibilidade.

§ 3º - Permanecem suspensas as atividades práticas presenciais dos colégios técnicos, com exceção das aulas práticas presenciais dos cursos técnicos da área da saúde, que serão retomadas para os alunos com esquema vacinal completo para SARS-CoV-2 e após a vacinação dos profissionais da Educação Básica para SARS-CoV2, que deverá ocorrer de acordo com o Plano São Paulo.

§ 4º - Permanecem suspensas as atividades presenciais de extensão, exceto aquelas relativas à área de saúde que envolvem atendimento assistencial para os alunos com esquema vacinal completo para SARS-CoV-2.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

Termo de Ciência e Responsabilidade para alunos e servidores

Eu, _____, RA/matricúla _____, declaro estar ciente e de acordo com o definido para o meu retorno às atividades presenciais na Unicamp, a serem realizadas nas dependências do Instituto/Faculdade/Órgão/Centro/Núcleo/Colégio Técnico _____. Estou ciente também dos riscos de transmissão da Covid-19 e das

orientações sanitárias apresentadas pela Universidade, e me comprometo a segui-las e a comunicar qualquer ocorrência no local onde estudo/trabalho (sintomas sugestivos de Covid-19) ao Comitê de Crise.

(nome e assinatura do aluno/funcionário) (nome e assinatura do orientador/coordenador do curso/chefia imediata)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome: Nome:
RG: RG:

ANEXO II

Termo de Ciência e Responsabilidade para aluno da Área de Saúde

Eu, _____, RA _____, aluno do Curso de _____, declaro estar ciente e de acordo com o definido para o meu retorno às atividades presenciais na Unicamp, a serem realizadas nas dependências da Unidade de Saúde _____. Estou ciente também dos riscos de transmissão da Covid-19 e de todas as medidas de prevenção e cuidados necessários para evitar o contágio pelo coronavírus, e me comprometo a segui-las e a utilizar regularmente os equipamentos de proteção individual necessários para minha proteção e segurança individual e coletiva.

(nome e assinatura do aluno)

(nome e assinatura do Coordenador do Curso)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome: Nome:
RG: RG:

ANEXO III

Termo de Ciência e Responsabilidade para viajantes

Eu, _____, RA/matricula _____, declaro estar ciente dos riscos de viajar na vigência de pandemia pelo SARS-CoV-2, e me comprometo a cumprir durante a viagem todas as medidas sanitárias exigidas pelas autoridades locais. Comprometo-me, ainda, a fazer isolamento social durante 14 (quatorze) dias após minha chegada, observando se haverá surgimento de sintomas sugestivos de Covid-19, caso em que deverei procurar serviço médico. Entre o 5º e 8º dias de minha chegada deverei colher RT-PCR para detecção de SARS-CoV-2, e somente o resultado “não-detectado” autorizará o regresso presencial às minhas atividades na Unicamp.

(nome e assinatura do viajante)

(nome e assinatura do Coordenador do Curso/chefia imediata)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome: Nome:
RG: RG: